



INFORME TÉCNICO APROSOJA Nº 76/2015 – 10 de Fevereiro de 2015

VAZIO SANITÁRIO DA SOJA

A Aprosoja-MT vem por meio deste Informe Técnico orientar o agricultor quanto às últimas alterações nas normas para o controle da ferrugem asiática da soja no estado de Mato Grosso.

INFORMAÇÕES GERAIS

Foi publicada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDEC), pela Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (Seaf) e pelo Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso (INDEA/MT) a Instrução Normativa Conjunta SEDEC/SEAF/INDEA-MT nº **01/2015**, que regulamenta o Vazio Sanitário em Mato Grosso. A normativa altera a IN 011/2014 e foi publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 10 de fevereiro de 2015.

A Instrução Normativa leva em consideração principalmente:

- Diversos estudos agronômicos que apontam para a insustentabilidade do plantio consecutivo da cultura de soja sobre a cultura de soja;
- As condições edafo-climáticas do estado de Mato Grosso e o poder competitivo do modelo agrícola mato-grossense;
- A necessidade latente de prevenção e controle fitossanitário da ferrugem asiática; e,
- A perda de eficiência e a reduzida disponibilidade de fungicidas (Ingredientes Ativos) que controlam a ferrugem asiática.

ALTERAÇÕES - O QUE MUDOU

1. **Proibição** do plantio em sucessão da cultura de **soja sobre** a cultura de **soja**;
2. Alteração na data de início da vigência do vazio sanitário de 01 de junho para **01 de maio**;
3. Alteração na data do término do vazio sanitário de 30 de setembro para **15 de setembro**;

4. **Obrigatoriedade** no cadastro e na atualização das propriedades anualmente até o dia 15 de fevereiro, procurando a unidade do INDEA-MT para o preenchimento do formulário.
5. Alteração no prazo para a eliminação de plantas voluntárias de soja presentes na cultura do girassol até o dia **15 de junho**;
6. Autorização para a criação de um Grupo de Trabalho para propor um Plano de Controle sobre as lavouras de soja plantadas entre os dias 15 de setembro a 30 de setembro.

Importante: as alterações entram em vigor na data da publicação (10 de fevereiro de 2015), mas fica assegurado o direito dos plantios de soja **já realizados** nesta safra.

Vale ainda ressaltar que, apesar da proibição da sucessão de soja sobre soja, permanece o direito do agricultor de produzir a sua própria semente para uso próprio.

POSICIONAMENTO DA APROSOJA

A Aprosoja entende que a antecipação em 30 dias da data do início do Vazio Sanitário para 01 de maio impactará na produção, principalmente de sementes para uso próprio. Entendemos que se está dando um enfoque técnico a uma discussão comercial, e que esta antecipação de data limita a janela de produção para salvar sementes.

A entidade não concorda com o cultivo de soja sobre soja para fins comerciais, pois não atende aos critérios agrônômicos. Entretanto, ressalta a importância de se criar condições para que o produtor possa cultivar sua semente, já que o mercado interno atende pouco mais de 50% da demanda estadual e os produtores ficam dependentes de fornecedores de fora de Mato Grosso.

Além disso, a data de 1º de maio também deve trazer complicações para a produção de milho e feijão de segunda safra, uma vez que é muito difícil o controle de soja voluntária nestas culturas nesta data.

No que diz respeito à alteração da data final do vazio sanitário de 30 de setembro para 15 de setembro, a Aprosoja enfatiza a sua posição anteriormente manifestada de se manter a data para o



dia 30 de setembro como regra. Exceções podem ser estudadas, desde que haja compromisso assumido por toda cadeia, principalmente nos tratamentos fitossanitários.

Em caso de dúvidas, procure o corpo técnico da Aprosoja-MT:

Diretor Técnico: Luiz Nery Ribas (65) 9989-1413 ou pelo e-mail: nery@aprosoja.com.br

Analista: Franciele Dal'Maso (65) 9968-2762 ou pelo e-mail: franciele@aprosoja.com.br

Analista: Eduardo Vaz (65) 9917-2406 ou e-mail: eduardo.silva@aprosoja.com.br